Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso 18 UNEMAT

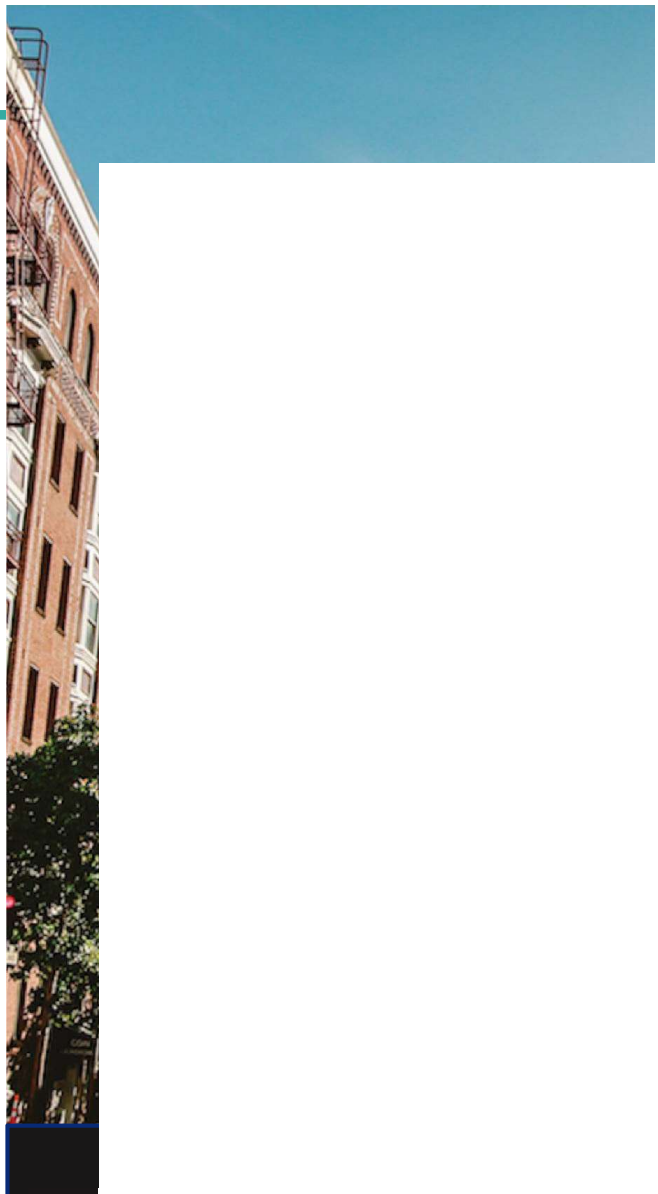

MEMORIAL DESCRITIVO

NOVEMBRO DE 2021

CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS
Engº Responsável:
DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO

CONSTANTINO
EMPREENDIMENTOS

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 19 UNEMAT

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – Edificação Setor de Recursos Humanos
ENDEREÇO – Universidade do Estado de Mato grosso Campus Tagará da Serra

Universidade do Estado de Mato Grosso

ENGENHEIRO –

Douglas Constantino Gozzo

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade a construção de uma edificação com área total de 67,00 m².

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Tangará da Serra/MT.

2. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de locação, plantas baixas, cortes, fachada, cobertura, instalações elétricas e estrutural devidamente assinadas pelos autores e executadas na íntegra.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3. TERRENO:

O terreno é plano e não possui árvores imunes ao corte.

4. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA.

No canteiro de obras será executado um galpão destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

5. MARCAÇÃO DA OBRA:

A edificação deverá ser locada sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA

6. FUNDAÇÕES:

A fundação será direta, com sapatas executadas conforme projeto estrutural. Sobre as mesmas serão executados arranques dos pilares e vigas de baldrame também especificadd em projeto. Nessa etapa deverão ser previstas as passagens de todas as tubulações previstas em projeto.

As sapatas deverão ser assentadas a uma profundidade mínima de 1,00m e sua base deverá ser compactada e receber lastro de concreto magro com espessura de 5cm.

7. ESTRUTURAL:

Os elementos de concreto armado serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural nos traços e dosagens especificados, obedecendo-se ao disposto na NB 1.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

8. ALVENARIAS:

As alvenarias serão de tijolos de seis furos, assentados com argamassa de cimento, cale areia no traço 1:2:8. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-á por fiadas perfeitamente alinhadas e niveladas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter dois centímetros tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

As vergas e contravergas deverão ser executadas com blocos canaleta prenchidos por concreto fck 20 Mpa e armado por treliça TR 08645. Excederão ao vão em no mínimo quarenta centímetros para cada lado da abertura da alvenaria.

9. COBERTURA:

A cobertura de telha fibrocimento ondulada de 6mm fixadas sobre estrutura em madeira.

Sob a cobertura deverá ser executada a instalação de manta térmica aluminizada com espessura de 2mm.

Nos locais onde a cobertura se encontra com alvenaria deverá ser instalado rufo em chapa de aço galvanizado nº 26 em toda a extensão, exceto no local previsto para instalação da calha, também em chapa de aço galvanizado nº 26. Sobre a vigas de coroamento deverão ser instalados rufos capa (pingadeiras) em chapa de aço galnanizado nº 26.

10. CONTRAPISO:

O contrapiso será executado sobre lastro de concreto magro com espessura de 3 cm, executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado. Deve-se utilizar argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 enriquecido com aditivo impermeabilizante (sika ou similar), nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante de modo a se obter uma espessura final de contrapiso não inferior a 5 centímetros.

É obrigatória a separação do contrapiso da parede para evitar possíveis infiltrações decorrentes do contato do contrapiso com o aterro compactado.

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 21 UNEMAT

11. IMPERMEABILIZAÇÃO:

O topo e laterais das vigas de fundação serão impermeabilizados com Primer e manta asfaltica. Na alvenaria será utilizado até a altura de 1 metro produto impermeabilizante na massa tipo sika ou similar.

12. PISOS:

Nos ambientes internos e calçadas circundantes os revestimentos serão do tipo cerâmico classe A PEI igual ou superior a 4, assentados com argamassa apropriada ao tipo de ambiente (interno/externo) e respeitando-se o espassamento mínimo recomendado pelo fabricante. Para acabamento das juntas, deve-se utilizar rejunte apropriado ao tipo de revestimento empregado e ao tipo de ambiente e suas intempéries.

Os rodapés, internos e externos, serão embutidos com 7cm de altura, executados com os mesmos materiais especificados para os pisos.

13. REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes e estruturas receberão chapisco com areia grossa no traço 1:3 e reboco desempenado no traço 1:2:8 (cimenco, cal hidratada e areia média).Os cantos internos e externos serão retos.

14. REVESTIMENTO EXTERNO:

As fachadas externas receberão chapisco com areia grossa no traço 1:3 e reboco desempenado no traço 1:2:8 (cimenco, cal hidratada e areia média) emtoda a sua extensão conforme projeto arquitetônico.

15. ESQUADRIAS:

As portas internas e externas serão do tipo semi ocas, lisas e no tipo de madeira previamente especificado pelo construtor. Os marcos e guarnições serão do mesmo material.

As janelas serão em vidro temperado 8 mm com esquadrias de alumínio.

Os peitoris e soleiras deverão ser confeccionados em pedra previamente especificada pelo construtor de 2 cm de espessura, executando-se uma pingadeira que se projete 2 cm nas janelas e portas externas.

16. FERRAGENS:

As fechaduras das portas de entrada serão de núcleo de cilindro de duas voltas, da marca Papaiz, Soprano, Stam ou similar.

17. VIDROS:

As janelas receberão vidro temperado com espessura de 8 mm, conforme o vão.

18. PINTURA:

As paredes (faces internas e externas) devidamente rebocadas e respeitando-se o tempo de cura receberão 02 demãos de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica devidamente lixadas e 02 demãos de

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA

tinta acrílica opaca, respeitando-se as cores empregadas nas edificações vizinhas, marca Coral, Suvinil, Renner ou similar.

As portas receberão lixamento para posterior pintura com tinta esmalte sintético assetinado, respeitando-se as cores empregadas nas portas das edificações vizinha, marca Coral, Suvinil, Renner ou similar.

19. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, caliças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

20. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto anexo

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A obra será entregue em perfeitas condições de habitalidade. Os pontos de luz serão entregues com suportes e lâmpadas, tomadas e interruptores devidamente instalados com os devidos acabamentos e quadro de distribuição devidamente instalados conforme projeto elétrico, todos em perfeito funcionamento.

Será realizada vistoria final pelo profissional responsável e teste de todas as intalações e esquadrias, afim de se constatar mal funcionamento. Encontrando-se mal funcionamento ou má qualidade na execução de alguma das etapas construtivas, os mesmos deverão ser reparados pelo executor o qual arcará com as custas dos possíveis reparos.

22. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PAGAMENTO:

De acordo com contrato a ser assinado e anexado a este documento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas Constantino Gozzo

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO: Guilherme Adriano Weber

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 23 UNEMAT

Tangará da Serra, 20 de novembro de 2021.

UNEMATDIC202212400A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - Contrato Temporário / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:18:48, CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 18/03/2022 às 15:20:52 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 18/03/2022 às 15:21:30.
Documento Nº: 1198406-6249 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1198406-6249

SIGA